



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2020 – Empresa: WB Azevedo ME.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2020.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **WB AZEVEDO ME- CNPJ: 07.652.348/0001-02**, com endereço na Praça da Matriz, s/n CEP: 46.860-000, Iaçu-Ba, representada por Wallas Barbosa Azevedo, CPF: 993091.905-82 e RG: 902023179-SSP/BA, residente na Rua do Cajueiro, s/n, Centro- Distrito do Faustino - CEP: 46.860-000, Iaçu-BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora dos itens: 12,41 e 56 do **Pregão Presencial n.º 03/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição do fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato nº S.E.M.E.C. Nº 122/2020, o Edital do **Pregão Presencial n.º 03/2020**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

11.0 Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR dois itens 12- em 17,8% - 41- em 16% e item 56-em 13,5% alterando o valor global de 41.728,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais). Para R\$ 49.254,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro reais).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de junho de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Wallas Barbosa Azevedo,
CPF: 993091.905-82 e RG: 902023179-SSP/BA.
WB AZEVEDO ME-
CNPJ: 07.652.348/0001-02.
CONTRATADA
Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF